



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

REQUERIMENTO: /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro ([email: pref.gabinete@caruaru.pe.gov.br](mailto:pref.gabinete@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Sr. Andrews Melo ([email: andrewesmelo@gmail.com.br](mailto:andrewesmelo@gmail.com.br)), Para que se viabilize, em área da Prefeitura, situada entre as ruas Propiá, Itaporanga e Cristianópolis, a inclusão no plano de desenvolvimento urbano deste município de praças com áreas de lazer inclusivas e adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, bem como a implantação de um "parcão" (espaço cercado para cães) nos residenciais Baraúnas, Mandacaru e Caruá.

JUSTIFICATIVA

O crescente número de famílias residentes nos conjuntos habitacionais Baraúnas, Mandacaru e Caruá, e a importância de promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos, tornam imprescindível a criação de espaços de lazer que atendam às necessidades específicas de diferentes grupos, incluindo pessoas com TEA e outras deficiências, bem como os tutores de animais de estimação.

Acreditamos que a implementação destas iniciativas trará inúmeros benefícios para a comunidade dos residenciais Baraúnas, Mandacaru e Caruá, promovendo a inclusão, a socialização, a prática de atividades físicas, o bem-estar animal e, consequentemente, uma melhor qualidade de vida para todos os moradores.

Diante do exposto, e certos da sensibilidade de Vossa Excelência para com as necessidades de toda a população, vimos respeitosamente SOLICITAR que determine as providências necessárias para a elaboração de projetos e a execução destas importantes demandas nos residenciais Baraúnas, Mandacaru e Caruá. Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobre ditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2025.



EM ANEXO, ENVIAMOS O MAPA DE LOCALIZAÇÃO PARA O ESTUDO E VIABILIDADE.

